



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

LEI Nº 2.538

"Dispõe sobre a denominação de via pública: **JOSÉ GENOVEZ**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

19.9.88
ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ GENOVEZ** a Rua E, localizada no Jardim do Vale, identificada sob o código 091.021.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE DE 1988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal